O SNA ingressou com ação contra a Bristow Táxi Aéreo S/A (Aeróleo) para pedir que a empresa publique as escalas diárias dos tripulantes com dois dias de antecedência, cumprindo o disposto no artigo 27 da Lei do Aeronauta.

Lembramos que a legislação prevê, além da antecedência mínima de dois dias para publicação de escala, que sejam determinados os horários de início e término de voos, serviços de reserva, sobreavisos e folgas.

Também devem estar previstos realização de cursos, reuniões, exames relacionados a treinamento e verificação de proficiência técnica, sendo vedadas situações de trabalho sem horários definidos.

Ainda não há uma data agendada para audiência.

Figuem atentos aos nossos meios de comunicação para novidades.

## **Associe-se ao SNA**

Via site: <a href="https://tinyurl.com/associe-se-sna">https://tinyurl.com/associe-se-sna</a>

Via Whatsapp: 21 98702-6770

Via app: Procurar SNA no Google Play ou na Apple Store